ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA / GABINETE 01
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

INDICAÇÃO Nº.80/2023/GB.01/CMETOPO/RO. EM 12 DE ABRIL DE 2023

Senhor Prefeito,

Graucimar Ferreira Sousa, Vereador-DC da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para pavimentação Asfáltica ou bloqueteamento de 150 metros na Rua Dom Pedro II entre as Rua Núbio de Souza Silva e Amazonas, Localizado no Bairro Jardim Novo Horizonte e Centro Urbano".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente Indicação citada serve como principal eixo de ligação entre os moradores do Bairro Jardim Novo Horizonte e Centro Urbano.

Localidade apresenta movimento de veículos e pedestre em grande escala, necessitando assim de atenção especial.

Na certeza de vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Graucimar Ferreira.

VEREADOR-DC

AO EXMO SR.
Juan Alex Testoni.
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO